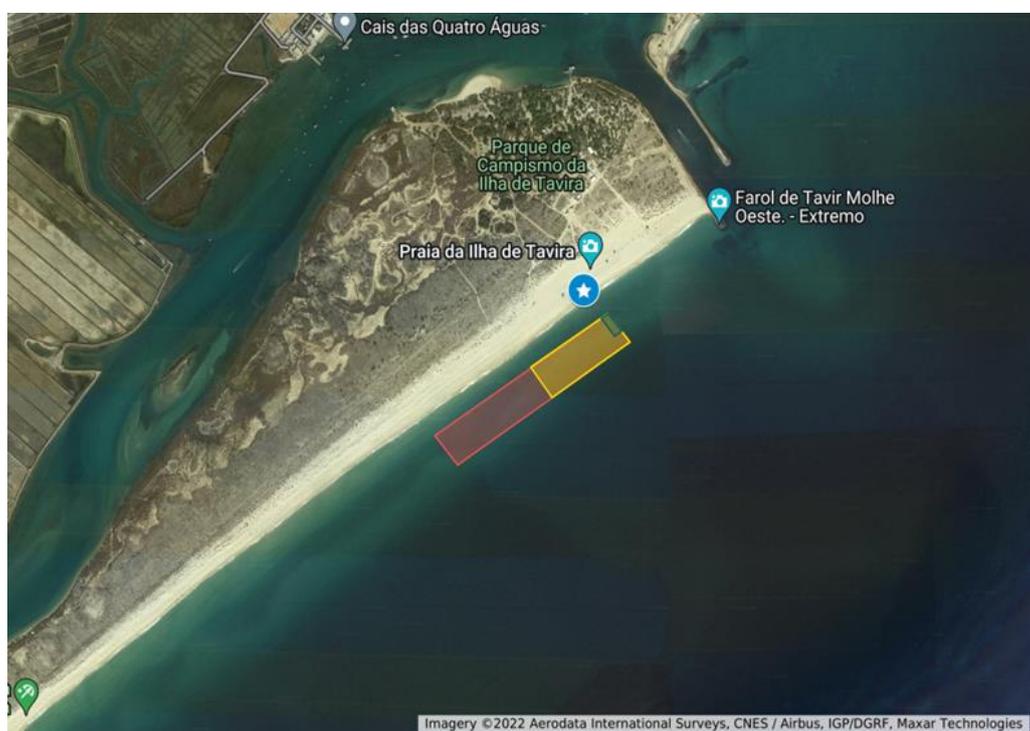




REGULAMENTO DA 2ª PROVA DE MAR RIA - ACT



3 de setembro
ILHA DE TAVIRA

II Prova de Mar RIA – ACT

1. ORGANIZAÇÃO

A 2ª Prova de Mar de Ilha de Tavira é organizada pelo(a) RIA – Aqua Clube Tavira e encontra-se integrada no 29º Circuito de Águas Abertas - Algarve 2023 organizado pela Associação de Natação do Algarve (ANALGARVE), com o objetivo de divulgação e dinamização da natação em geral e da disciplina de Águas Abertas em particular.

Contamos com o apoio/parcerias das seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Natação
- Associação de Natação do Algarve
- Município de Tavira
- União de Freguesias de Tavira
- Casa do Povo de Santo Estevão
- Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira
- Clube Náutico de Tavira
- Silnido, Transportes Fluviais; Lda.
- Concessão Xiri Beach
- Concessão Praia da Barra
- Frusoal
- Viagens à la Carte
- Tavira Verde
- Desiespaço

2. LOCAL E DATA

A prova está agendada para o dia 3 de setembro na Ilha de Tavira.

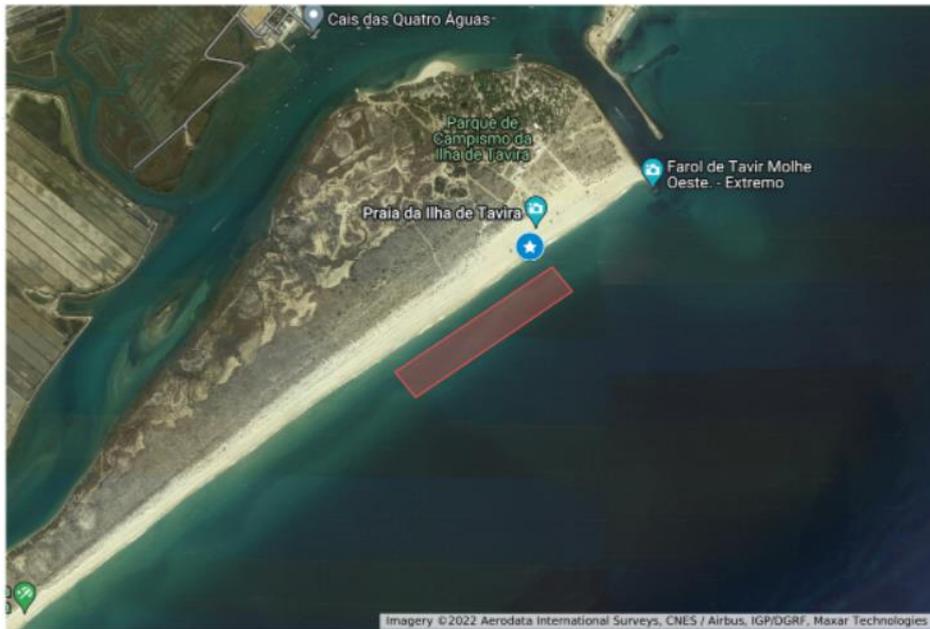
3. HORÁRIOS

Horário do secretariado	Horário do briefing	Horário da prova	Horário da entrega de prémios
10:00	12:50	13:00	14:15

II Prova de Mar RIA – ACT

4. PERCURSO

A distância do percurso da prova é de 1500m como demonstrado na imagem seguinte:



Observações

5. PARTICIPAÇÃO

- Podem participar todos(as) os(as) nadadores(as) filiados(as) na Federação Portuguesa de Natação, na disciplina de Águas Abertas, para a presente época, assim como nadadores(as) filiados(as) junto de outras federações internacionais reconhecidas pela FINA, desde que comprovem a sua filiação no ato da inscrição (mediante as condições estipuladas pela ANALGARVE).
- Mediante protocolo entre a Federação Portuguesa de Natação e a Federação de Triatlo de Portugal poderão participar atletas federados(as) em triatlo desde que comprovem a sua filiação no ato da inscrição (mediante as condições estipuladas pela ANALGARVE).
- Nadadores(as) com licença dupla (Águas Abertas e Masters de Águas Abertas) terão de definir a categoria em que pretendem participar. Se participarem no CIRCUITO com a licença de Águas Abertas e a de Masters de Águas Abertas, as classificações não serão consideradas para o ranking final.
- Todos(as) os(as) participantes terão que possuir idade igual ou superior a 14 (catorze) anos para o género feminino e 15 (quinze) anos para o género masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2023.
- Todos(as) os(as) participantes terão obrigatoriamente que entregar, no secretariado, um Termo de Responsabilidade da prova (Anexo), devidamente preenchido e assinado antes do início da prova. Os

II Prova de Mar RIA – ACT

participantes com idade inferior a 18 anos, terão que apresentar os Termos de Responsabilidade assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação.

- Os termos de responsabilidade serão disponibilizados na página de internet <https://multicrono.com/v1/>

Os(As) nadadores(as) serão agrupados(as) nas seguintes categorias:

- Para efeito de **CLASSIFICAÇÃO**
 - Serão efetuadas as seguintes classificações de acordo com a Categoria, Grupo e Género.

Categoria	Masculinos	Femininos		
AA 15 (masc.) AA 14-15 (fem.)	2008	2008 – 2009		
AA 16-17	2006 – 2007	2006 – 2007		
AA 18-19	2004 - 2005	2004 – 2005		
AA 20+	2003 e mais velhos	2003 e mais velhas		
Grupo	Escalaão Etário		Anos de Nascimento	
	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos
Master A	25 – 29		1998 – 1994	
Master B	30 – 34		1993 – 1989	
Master C	35 – 39		1988 – 1984	
Master D	40 – 44		1983 – 1979	
Master E	45 – 49		1978 – 1974	
Master F	50 – 54		1973 – 1969	
Master G	55 – 59		1968 – 1964	
Master H	60 – 64		1963 – 1959	
Master I	65 – 69		1958 – 1954	
Master J	70 - 74		1953 – 1949	
Master K	75 – 79		1948 – 1944	
Master L	80 – 84		1943 – 1939	
Master M	85 – 89		1938 – 1934	
Master N	90 – 94		1933 – 1929	
Master O	95 - 99		1928 – 1924	
Master P	100 e + Velhos(as)		1923 e + Velhos(as)	

- Para efeito de **PREMIAÇÃO**
 - Serão atribuídos prémios aos vencedores absolutos masculinos e femininos.
 - Serão atribuídos prémios aos três primeiros(as) classificados(as) de cada Categoria AA / Grupo Masters (Masters A até Masters J e +) e Género.

II Prova de Mar RIA – ACT

Categoria	Masculinos	Femininos		
AA 15 (masc.) AA 14-15 (fem.)	2008	2008 – 2009		
AA 16-17	2006 – 2007	2006 – 2007		
AA 18-19	2004 - 2005	2004 – 2005		
AA 20+	2003 e mais velhos	2003 e mais velhas		
Grupo	Escalaão Etário		Anos de Nascimento	
	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos
Master A	25 – 29		1998 – 1994	
Master B	30 – 34		1993 – 1989	
Master C	35 – 39		1988 – 1984	
Master D	40 – 44		1983 – 1979	
Master E	45 – 49		1978 – 1974	
Master F	50 – 54		1973 – 1969	
Master G	55 – 59		1968 – 1964	
Master H	60 – 64		1963 – 1959	
Master I	65 – 69		1958 – 1954	
Master J e +	70 e + Velhos(as)		1953 e + Velhos(as)	

- O(A) nadador(a) não poderá mudar de clube nem passar a individual, ou começando como individual passar a representar um clube durante o CIRCUITO.
- A participação fica condicionada ao pagamento de uma taxa de participação.
- **O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição e o pagamento da mesma.**

IMPORTANTE: O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição utilizando sempre os mesmos dados de identificação. A introdução incorreta destes levará a desclassificação do atleta na prova.

6. INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas até a 3ª feira anterior à prova em que pretende participar, através do site <https://multicrono.com/v1/>
- O número de participante será atribuído após o término do prazo de inscrições de cada prova. O mesmo estará disponível, no site <https://multicrono.com/v1/> na 4ª feira anterior a prova em que se inscreveu.

II Prova de Mar RIA – ACT

- Os(As) participantes deverão fazer prova da sua idade, mediante a apresentação do cartão de cidadão / passaporte no secretariado assim como da sua licença federativa.
- A prova tem as seguintes taxas de participação:

Nº de inscrições	Valor das inscrições (Transferência bancaria)	Valor das inscrições (Local da prova)
Individual	15€ (Quinze euros) por inscrição	20€ (Vinte euros) por inscrição
Grupo (8 ou mais atletas)	11,25€ (Onze euros e vinte e cinco Cêntimos) por inscrição	Não aplicável

- Poderão ser efetuadas novas inscrições no local da prova até às 11 horas. Inscrições limitadas aos 10 primeiros participantes (independentemente de a prova ser Oficial ou Divulgação).**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É permitido o uso de fato isotérmico de acordo com a regra FINA 2017 à 2022, mediante a temperatura da água, mas não é permitido o uso de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.
- Para as provas com a temperatura da água igual ou superior a 20°C não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.
- Para provas com temperatura igual ou superior a 18°C e inferior a 20°C o fato isotérmico é opcional.
- É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a temperatura da água for inferior a 18°C, não inclusive.
- A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem como para mulher, têm que cobrir o tronco, costas, ombros e joelhos, não se podendo estender para além do pescoço, dos tornozelos e dos pulsos.
- Possibilidade de usar Golas ou Fitas que impeçam abrasão no pescoço.
- Possibilidade de usar a boia sinalizadora, desde que a regra seja para todos os nadadores e por segurança expressa da competição.
- Estas regras também são aplicadas aos(as) nadadores(as) da categoria de Masters.
- O(A) atleta que utilizar o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificam o percurso (boias, cordas ou outros) e outros elementos exteriores será desclassificado(a).
- O(A) atleta que não efetuar todo o percurso determinado pelo ORGANIZADOR será desclassificado(a).
- As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pelo ORGANIZADOR no briefing e no mapa do percurso disponibilizado no dia e local das provas.

II Prova de Mar RIA – ACT

- A partida será efetuada dentro de água com um apito sonoro longo. Os(As) atletas deverão estar alinhados(as) à partida.
- A chegada será efetuada ao nível da cintura (devidamente sinalizada), ou com toque em boia sinalizadora e deve ser sempre efetuada a nadar.
- Tempos limites das provas podem ser ajustados em função do plano de segurança elaborado.
- **Todos(as) os(as) participantes terão que usar obrigatoriamente a touca do circuito durante a prova** (apenas será dada uma touca na primeira prova a cada participante). A perda da touca do circuito implica a aquisição de uma nova touca (no valor de 5€).
- Haverá um briefing 10 minutos antes do início da prova, junto à meta.
- Os (As) atletas deverão acatar as decisões dos responsáveis da prova, sobretudo na chegada à meta, caso não o façam serão desqualificados.
- No final de cada prova, o clube organizador fornecerá um reforço alimentar aos(as) agentes desportivos(as) envolvidos(as).
- A não devolução ou dano não acidental do chip implica o pagamento de um valor de 60 Euros por parte do atleta.

8. CLASSIFICAÇÕES

Classificação individual:

- ✓ Geral Masculina;
- ✓ Geral Feminina;
- ✓ Categoria AA / Grupo Masters e Géneros.

Classificação Coletiva

- ✓ A classificação coletiva será dividida em dois: Categoria AA (inclui Grupo A da Prova de Divulgação) e Grupo Masters.
- ✓ As classificações coletivas (Masculina e Feminina), serão encontradas através do somatório de pontos consoante a classificação obtida em cada Categoria AA (inclui Grupo A da Prova de Divulgação) e Grupo Masters.
- ✓ **Apenas pontuam os quatro melhores de cada clube em cada Categoria AA** (inclui Grupo A da Prova de Divulgação), e **Grupo Masters** (2 melhores femininos e 2 melhores masculinos).
- ✓ A classificação Coletiva Absoluta será encontrada pelo somatório das classificações Coletivas Masculina e Feminina, sendo a equipa vencedora a que somar maior número de pontos.

II Prova de Mar RIA – ACT

- ✓ No caso de empate de pontos entre duas equipas, vencerá a equipa com o(a) atleta melhor posicionado(a) na classificação geral absoluta.

A classificação coletiva será realizada segundo o seguinte critério:

- ✓ 1º clas. (20 Pontos)
- ✓ 2º clas. (18 Pontos)
- ✓ 3º clas. (17 Pontos) ...
- ✓ 19º clas. (1 Ponto)
- ✓ 20º clas. (1 Ponto).... e assim sucessivamente.
- ✓ Apenas os(as) atletas que não concluíam a prova, por desistência ou por desqualificação, é que obtém zero na pontuação, todos os outros pontuam 1 (um) ponto a partir da 19ª posição.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Serão atribuídos prémios aos vencedores absolutos masculinos e femininos.
- ✓ Três primeiros(as) classificados(as) de cada Categoria AA / Grupo Masters (Masters A até Masters J e +) e Género.
- ✓ Três Equipas Absolutas mais pontuadas (Masculinos + Femininos) da Categoria AA (Inclui grupo A da Prova de Divulgação).
- ✓ Três Equipas Absolutas mais pontuadas (Masculinos + Femininos) do Grupo Masters.

10. ARBITRAGEM

A arbitragem será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.

11. OUTRAS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO

12. DIVERSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores de acordo com os regulamentos em vigor.
- Em caso de protesto deverá consultar o ponto 16 do Regulamento Oficial do 29º Circuito de Águas Abertas – Algarve 2023.

II Prova de Mar RIA – ACT

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Individual)

Nº Inscrição: _____

Eu, (nome do(a) atleta) _____, reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes.

Declaro ser possuidor(a) de condição física necessária à participação e conclusão da ____º Prova de Mar de _____, a realizar no dia ____ de _____ de 2023, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento utilize o nome e a imagem, do meu educando, em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

DATA: _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO(A) ATLETA: _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL: _____

